



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.740

EMENTA:- RATIFICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FNDU
Nº 83/80.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - É ratificado o primeiro termo aditivo ao Convênio FNDU nº 83/80 ,
celebrado entre o Ministério do Interior, o Governo do Estado do
Rio de Janeiro e os Municípios de Barra Mansa, Barra do Piraí ,
Campos e Volta Redonda, com a interveniência do Conselho Nacional'
de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Especial da Região Sude
ste e da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Govern
doria do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a minuta anexa ,
que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Volta Redonda, 26/04/82

W
WILLIAM DE FREITAS
Prefeito em exercício

Mensagem nº 004/82

Autor: Prefeito Municipal

miam

